

**CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2024
- EDITAL Nº 26/2024 CAPES**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação torna público o edital de seleção interna da UNIRIO para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE (2024). Este edital segue integralmente as determinações do edital nº 26/2024 da CAPES, e seus documentos anexos, disponível em:

<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2024/3a-chamada>

A leitura do edital da CAPES é obrigatória, pois o processo de seleção e de inscrição seguirá estritamente o que nele está estabelecido.

A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após serem selecionados internamente na UNIRIO.

NÚMERO DE BOLSAS: Cada programa de pós-graduação (PPG) com nível de doutorado (conceito igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal) terá direito a 1 (uma) bolsa. Bolsas de um PPG não utilizadas poderão ser remanejadas para outro PPG.

DURAÇÃO DAS BOLSAS: Mínimo de 4 meses – Máximo de 9 meses, sem solicitação de quotas adicionais, conforme item 3.7 do edital nº 26/2024.

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO INTERNA

Etapas	Datas
Seleção interna pelos PPGs e envio da documentação dos discentes selecionados para a DPG/PROPGPI	29.10.2024 a 10.01.2025
Análise da documentação dos discentes selecionados pela PROPGPI	Até 15.01.2025
Divulgação dos discentes selecionados na página da DPG	Até 17.01.2025
Prazo para envio de Recurso	20 a 22.01.2025
Análise do Recurso	23 e 24.01.2025
Resultado Preliminar	27.01.2025
Resultado Final	30.01.2025
Inscrições no sistema da Capes, de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS DISCENTES SELECIONADOS , preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória (descrita no edital nº 06/2024 da Capes)	04.02 a 04.03.2025

Homologação pela PROPGPI no sistema da Capes

12.03 a 01.04.2025

Procedimentos para a Seleção interna:

- ✚ Somente poderão concorrer discentes regularmente matriculados há, pelo menos dois semestres, ou aprovados em exame de qualificação – ambas situações devem estar registradas no SIE;
- ✚ Cada PPG deverá enviar à PROPGPI, pelo e-mail editais.propgpi@unirio.br – **Assunto: Inscrição PDSE 2024**, a documentação, em formato PDF e até 5 Mb (cada documento), dos discentes selecionados. **Não será aceita documentação incompleta.**
- ✚ Documentação exigida:
 - a) Cópia da ata do Colegiado do PPG aprovando a seleção e classificação do(s) candidato(s);
 - b) Link do Currículo Lattes atualizado;
 - c) Comprovante de identificador ORCID válido;
 - d) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso I e 9.2.5, inciso III, do Edital;
 - e) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do coorientador no Exterior – **devidamente assinadas em papel timbrado da instituição de origem, contendo título e aprovação do plano de pesquisa e período de permanência no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso III e IV, do Edital;**
 - f) Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II), assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III), OU alternativamente comprovante de proficiência na língua estrangeira (Anexo IV);
 - g) Currículo resumido do coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, inciso VII;
 - h) Termo de compromisso – Com ou sem bolsa (modelo DPG);
- ✚ Qualquer alteração no período de vigência no programa deverá ser comunicada à PROPGPI;
- ✚ Caso seja estabelecida uma Convenção de Cotutela, um processo administrativo deverá ser autuado, contendo os seguintes documentos, além da documentação exigida para seleção: cópia da ata de aprovação pelo colegiado do programa, convenção de cotutela em português e na língua estrangeira, conforme [IN PROPGPI nº 3, de 24 de julho de 2024](#);
- ✚ A documentação enviada deve estar legível, sendo da inteira responsabilidade do candidato e da Coordenação do PPG.